



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

P O R T A R I A Nº 600/2010/PRES-TRE/GO

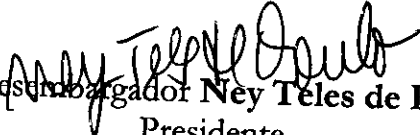
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 36, § 1º, do Código Eleitoral e artigo 17, inciso XII, do Regimento Interno do Tribunal e, ainda, tendo em vista o que decidiu este Regional na 56ª sessão ordinária realizada no dia 19.07.2010 (protocolo nº 28.945/2010), RESOLVE:

**Art. 1º** Compor a Junta Eleitoral da 123ª ZE, com sede na Comarca de ALVORADA DO NORTE/GO, com as pessoas abaixo nomeadas, para exercício das atribuições previstas no artigo 85 da Resolução TSE nº 23.218/2010, concernentes ao pleito eleitoral de 2010:

**PRESIDENTE:** DRA. DAYANA MOREIRA GUIMARÃES (JUÍZA)  
**MEMBROS:** NAUDIMAR CARNEIRO DE MOURA  
CECÍLIA INÁCIA PEREIRA DE OLIVEIRA BASTOS  
ROSILDA BARBOSA DE ANDRADE(SUPLENTE)

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 30 de julho de 2010.

  
Desembargador Ney Teles de Paula  
Presidente